



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3.255/2015

SÚMULA: Nomeia membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a legislação.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a "**CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**" de Santo Antônio do Sudoeste, conforme segue:

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
Sec. Mun. de Agri. e Des. Rural Sustentável	Ana Paula Tomazoni	Evandro Claudio W. Fernandes
Sec. Mun. De Educação	Daniela Strapazon Priamo	Marlene Correa Camargo
Sec. Mun. Assistência Social	Marcia Choptian	Claudia Cristina Zimermann
Sec. Mun. De Saúde	Mariluci Ortilib	Jussara Lazarotto
Dep. Vigilância Sanitária	Darieli Brembatti	Cristiane Moro

Artigo 2º - O desempenho da função de membro da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao município.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANA, EM 07 DE ABRIL DE 2015.

PUBLIQUE-SE:


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

